



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 07 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 538

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 07 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 538

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.083, de 07 de abril de 2020.

“Estende o prazo da quarentena de que trata o Decreto nº 3.075, de 23 de março de 2020, e dá providências correlatas.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo; e

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

DECRETO :

Art.1º- Fica estendido até 22 de abril de 2020 o período de quarentena de que trata do artigo 1º Decreto nº 3.075, de 23 de março de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), na Estância Climática de Morungaba.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 07 de abril de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de abril de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 816, de 03 de abril de 2020.

“Designa Comissão Examinadora.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 599/04/2020;

R E S O L V O :

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para composição da Comissão Examinadora a que se refere o Edital nº 002/2020-Gab, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, objetivando realizar contratações em caráter emergencial, por prazo determinado e pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de Enfermeiro I, Técnico de Enfermagem e de Auxiliar de Enfermagem:

- Marla Patrícia Brandão Stranieri de Azevedo;
- Beatriz Seraphim Molena; e
- Ligia Maria de Oliveira Lima.

Art. 2º - A Comissão Examinadora é responsável pela contagem de pontos dos títulos e de tempo de serviço dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, se encarregando, também, das respostas a eventuais recursos relacionados, que porventura forem impetrados.

Art. 3º - A função de membro da Comissão ora designada, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução desta

Portaria, correrão à conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de abril de 2020.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 07 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 538

Página 3 de 3

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de abril de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito do Município da Estância Climática de Morungaba, no uso das atribuições legais a mim conferidas, RATIFICO, nos termos do Art. 24, Inc. IV c.c. Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, os atos e termos do Processo Administrativo de nº 608/04/2020, cujo objeto se refere a compra de materiais de enfermagem, essenciais para o combate da Pandemia do Coronavírus.

Outrossim, em favor das empresas CAMPMEDICAL COMÉRCIO MATERIAL CIRURGICO LTDA ME, pelo valor total de R\$ 6.477,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais) e MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, pelo valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos e reais).

Morungaba, 06 de abril de 2020.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal